



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0034/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Onofre Gilberto Gomes de Gusmão**, CPF 017.XXX.XXX-22, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor(a) **Onofre Gilberto Gomes de Gusmão**, matrícula nº 2484, CPF nº 017.XXX.XXX-22 e a servidor(a) **Izabelle Martins da Costa**, matrícula: 2616, CPF nº 099.XXX.XXX-54, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Floresta/PB, 25 de Abril de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Constitucional